



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## **LEI ORDINÁRIA Nº736 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2024.”

O povo do município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2024, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

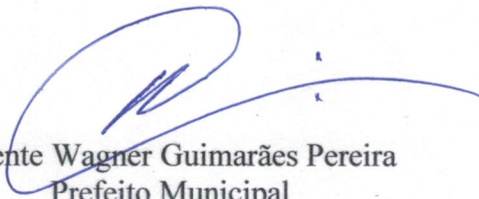
**Parágrafo único.** A revisão de que trata este artigo é baseada no artigo 37, X, da Constituição Federal e no artigo 50, X, da Lei Orgânica Municipal, que asseguram a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 2º** Ficam instituídos o novo Enquadramento de Cargos e a nova Tabela de Vencimentos, constantes na Resolução nº 12/2001, que “Institui o quadro escalonado de vencimentos e regulamenta o sistema de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto”, passando a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pouso Alto.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescentando-as na primeira folha de pagamento após a publicação desta lei.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de fevereiro de 2024



Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal



Letícia Silva Ribeiro  
Secretária de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

### Anexo I – Enquadramento de Cargos

| Nível:   | Cargos                           | Vencimento Inicial |
|----------|----------------------------------|--------------------|
| Nível 1: | Auxiliar de Serviços Gerais      | R\$ 1.604,04       |
| Nível 2: | Auxiliar de Secretaria           | R\$ 2.385,37       |
| Nível 3: | Secretário Executivo<br>Contador | R\$ 3.629,41       |
| Nível 4: | Procurador Jurídico              | R\$ 4.596,14       |

### Anexo II – Tabela de Vencimentos

|         | A<br>Inicial | B<br>3 anos<br>5% | C<br>6 anos<br>10% | D<br>9 anos<br>15% | E<br>12 anos<br>20% | F<br>15 anos<br>25% | G<br>18 anos<br>30% | H<br>21 anos<br>35% | I<br>24 anos<br>40% | J<br>27 anos<br>45% | K<br>30 anos<br>50% | L<br>33 anos<br>55% |
|---------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Nível 1 | 1.604,04     | 1.684,24          | 1.764,44           | 1.844,65           | 1.924,85            | 2.005,05            | 2.085,25            | 2.165,45            | 2.245,66            | 2.325,86            | 2.406,06            | 2.486,26            |
| Nível 2 | 2.385,37     | 2.504,64          | 2.623,91           | 2.743,18           | 2.862,44            | 2.981,71            | 3.100,98            | 3.220,25            | 3.339,52            | 3.458,79            | 3.578,06            | 3.697,32            |
| Nível 3 | 3.629,41     | 3.810,88          | 3.992,35           | 4.173,82           | 4.355,29            | 4.536,76            | 4.718,23            | 4.899,70            | 5.081,17            | 5.262,64            | 5.444,12            | 5.625,59            |
| Nível 4 | 4.596,14     | 4.825,95          | 5.055,75           | 5.285,56           | 5.515,37            | 5.745,18            | 5.974,98            | 6.204,79            | 6.434,60            | 6.664,40            | 6.894,21            | 7.124,02            |

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro

Secretária de Gabinete